

PORTARIA COREN-PE Nº 2119/2024

Designa conselheira, colaboradores e motorista para visita de implantação de Comissão de Ética de Enfermagem, em Igarassu

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0040/2024-NACE-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2991/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Juliana Gabriel Xavier de Oliveira e os colaboradores Maria José de Moura e Edson Dânio de Souza paz para realizarem implantação de Comissão de Ética de Enfermagem no Complexo Hospitalar de Igarassu e na UPA Igarassu, em Igarassu, no dia 29/11/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hamilton Afonso Valença Filho para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2024.